



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000041/2025
Processo: 10566-00 2025

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria da vereadora Roberta Lopes Alves, que "Institui prazo indeterminado aos Laudos Médicos que atestem a condição de pessoa com deficiência permanente, transtornos neuroatípicos e doenças raras com diagnóstico permanente".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de junho de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

